



Autor: Dep. Edson Martins  
D. O. nº 062 de 12/04/2018

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 812, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo  
ao Soldado da Polícia Militar Senhor **Fábio  
Gomide da Silva**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar Senhor **FÁBIO GOMIDE DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de abril de 2018.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**

